EDITAL Nº 002, de 26 de outubro de 2026

Abre período de rematrículas e matrículas para o ano letivo de 2027 nos Centros Municipais de Atividades Educacionais (CEMAE APRENDER e CEMAE PROF. ISRAEL LUCAS) e estabelece critérios para ingresso.

O PREFEITO DE IGREJINHA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará aberto o período para rematrículas e matrículas para o ano de 2027 nos Centros Municipais de Atividades Educacionais (CEMAE APRENDER e CEMAE PROF. ISRAEL LUCAS), como segue:

1. REMATRÍCULAS:

1.1 – O período de rematrículas para o ano de 2027 dos Centros Municipais de Atividades Educacionais (CEMAE APRENDER e CEMAE PROF. ISRAEL LUCAS) ocorrerá no período de **23 de novembro de 2026 a 18 de dezembro de 2026,** nas dependências do respectivo CEMAE, nos horários estabelecidos pelo centro.

1.2 – A rematrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais.

1.3 – No ato da REMATRÍCULA deverão ser apresentados:

a) Cópia do comprovante de residência atualizado em nome dos pais e/ou responsável legal ou declaração de residência, autenticada no tabelionato. (Será aceito como comprovante de residência a conta de energia elétrica, de água, de telefone e/ou de provedor de internet e contrato de aluguel autenticado no tabelionato dentro do prazo de vigência do mesmo).

b) Atestado de frequência da escola em que está matriculado, indicando o turno em que estudará em 2027.

c) cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante (para aqueles que ainda não possuem no cadastro).

d) Documento original de identidade (RG, Carteira de Motorista e/ou CTPS) dos pais e/ou responsável legal pelo estudante.

1.4 – Somente serão efetivadas rematrículas de alunos a partir do 1º ano até completarem 12 anos, residentes e domiciliados no Município de Igrejinha/RS.

1.5 – As rematrículas não efetivadas no período informado neste edital acarretarão na perda da vaga em 2027. Neste caso, o estudante concorrerá a uma vaga através de nova inscrição no início do ano de 2027, entrando em lista de espera, conforme regramento.

2. DO ZONEAMENTO

2.1 Poderão se inscrever e matricular no CEMAE Aprender os alunos das Escolas:

a) EMEF Anita Garibaldi
b) EMEF Bairro Moinho
c) EMEF Hilário Nestor Backes
d) EMEF Lajeadinho
e) EMEF Pref. João Darcy
f) EMEF Princesa Isabel

2.2 Poderão se inscrever e matricular no CEMAE Prof. Israel Lucas os alunos das Escolas:

a) EMEF Dona Carolina
b) EMEF Machado de Assis
c) EMEF Osvaldo Cruz
d) EMEF Vila Nova,

3. INSCRIÇÃO PARA ALUNOS NOVOS:
3.1 – As famílias interessadas em vaga para os CEMAEs deverão comparecer no CEMAE de seu zoneamento, conforme item 2.1 e 2.2 deste edital, para realizar a inscrição do aluno.
3.2 – **Período:** a partir de 01 de fevereiro de 2027 e ao longo do ano letivo de 2027.
3.3 – **Horário:** De segunda a sexta-feira, conforme horário estabelecido pelo Centro
3.4 – Somente serão efetivadas rematrículas de alunos a partir do 1º ano até completarem 12 anos, residentes e domiciliados no Município de Igrejinha/RS.
3.5 - No ato da **INSCRIÇÃO** deverão ser apresentados:
a) Cópia e original do comprovante de residência atualizado em nome dos pais e/ou responsável legal ou declaração de residência, autenticada no tabelionato. (Será aceito como comprovante de residência a conta de energia elétrica, de água, de telefone e/ou de provedor de internet e contrato de aluguel autenticado no tabelionato dentro do prazo de vigência do mesmo).
b) Atestado de matrícula da escola em que está matriculado, indicando o turno em que estudará em 2027.
c) Cópia e original do documento de identidade do aluno (certidão de nascimento ou RG).
d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF do estudante.
e) Cópia do documento com foto dos pais e/ou responsáveis legais pelo estudante.
f) Cópia do cartão do SUS
3.6 - Havendo vaga disponível, o aluno é automaticamente matriculado.
3.7 - Não havendo vaga disponível, o aluno é colocado em fila de espera por ordem de inscrição.

4. MATRÍCULAS:
4.1 – Somente poderão se matricular os alunos previamente inscritos no respectivo CEMAE, conforme zoneamento.
4.2 – **Período:** a partir de **01 de fevereiro de 2027 e ao longo do ano letivo de 2027**
4.3 – **Horário:** De segunda a sexta-feira, conforme horário estabelecido pelo Centro
4.4 – A matrícula deverá ser realizada pelos pais e/ou responsáveis legais.
4.5 – O aluno perderá a vaga no CEMAE nas seguintes hipóteses;
a) Apresentar frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento), por trimestre, na unidade escolar de Ensino Fundamental que estiver matriculado;
b) Realizar transferência e/ou mudança para escola da Rede Estadual ou Rede Privada;
c) Mudar-se para outro município.

5. NÚMEROS DE VAGAS:
5.1 – Serão ofertadas:
5.1.1 - CEMAE Aprender: 290 (duzentas e noventa) vagas entre rematrículas e matrículas novas;
5.1.2 - CEMAE Prof. Israel Lucas: 200 (duzentas) vagas entre matrículas e matrículas novas.
5.2 – Após o preenchimento total das vagas, os inscritos aguardarão em Lista de Espera.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Igrejinha/RS, **26** de outubro de 2026.

Leandro Marciano Horlle
Prefeito

Registre-se e publique-se.